



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 080/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ALINE MARIA BRAGA BALBINO**, 07 dias a partir de 04 de maio de 2021;
- **CELINA APARECIDA BRAGA DE SOUZA**, 05 dias a partir de 26 de abril de 2021;
- **ISABEL CRISTINA REBELO VICENTE**, 05 dias a partir de 20 de maio de 2021;
- **JULIANA CRISTINA JESUS GAMA**, 05 dias a partir de 03 maio de 2021;
15 dias a partir de 10 de maio de 2021;
- **LEANDRA APARECIDA DA S. OLIVEIRA**, 09 dias a partir de 04 de maio de 2021;
- **MARIA BENEDITA T. DOS SANTOS**, 30 dias a partir de 19 de abril de 2021;
- **MICHELE APARECIDA CARNEIRO**, 14 dias a partir de 19 de abril de 2021;
- **NEUSA MARIA DE ALMEIDA MELO**, 90 dias a partir de 18 de maio de 2021;
- **NOÉ BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 01 de maio de 2021;
- **REGINALDO ANTONIO PEREIRA**, 05 dias a partir de 13 de maio de 2021;
- **ROZANA CLAUDIA DE FARIA**, 07 dias a partir de 24 de maio de 2021;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 24 de maio de 2021.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

